



PORTARIA Nº 016/2021

A PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PENSÃO E APOSENTADORIA DO MUNICÍPIO DE CORDEIRO – IPAMC, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE SÃO CONFERIDAS PELO ANEXO I, ALÍNEA “L”, DO ITEM 01 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.495/2010.

RESOLVE:

Art. 1º - RETIFICAR A PORTARIA Nº 014/2019 que aposentou Voluntariamente por Idade e Tempo de Contribuição, a partir de 01 de Abril de 2019, a servidora desta municipalidade Senhora **MARLI DAS NEVES JOI** – Matrícula nº 30090425 – PROFESSORA, Classe I, Nível E, Referência 13, que era lotada na Secretaria Municipal de Educação, pertencente ao quadro permanente de servidores.

Art. 2º - FUNDAMENTAÇÃO LEGAL DA CONCESSÃO: com fulcro no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/05.

Alteração da fixação de proventos. (Processo TCE/RJ nº 241.474-7/2019)

Art. 3º - FIXAÇÃO DE PROVENTOS: o benefício foi concedido com provento mensal **INTEGRAL**, conforme definido abaixo:

Salário Base (Lei Municipal nº 2.280/2018) c/c Mediação Judicial	R\$ 4.735,17
Triênio 45% (Lei Municipal nº 354/1990)	R\$ 2.130,83
Incorporação de Regência 20% (Lei Municipal nº 384/91 c/c 354/90 c/c Sentença Judicial)	R\$ 947,03
Abono (Lei Municipal nº 1.180/2005 e 1.639/2011)	R\$ 50,00
Total dos proventos	R\$ 7.863,03

(Sete mil e oitocentos e sessenta e três reais e três centavos)

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cordeiro/RJ, 17 de Março de 2021.

Carla Fernanda da Silva Salgado de Abreu
Diretora Presidente